



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 92/91
Lote 23 da Freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 92/91, requerido pelo proprietário do lote 23, sito no Lugar das Baldidas (Rua Poeta Dario Bastos), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/1982/4045, pertencente a Manuel Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Domingos Henriques de Azevedo (processo 02/2018/88) consiste, no aumento da área do lote 23 de 1.000,00m² para 1.670,00m² (área proveniente do prédio originário n.° 2460).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Dezembro de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)